



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.412/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 048/2023 – PMU - Sistema de Registro de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

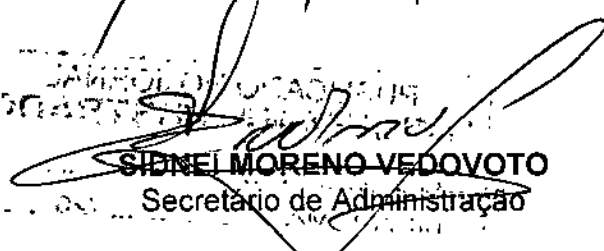
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 048/2023 – PMU - Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C, para ser utilizada na recuperação de malha viária, serviços de tapa buracos e pavimentações em geral em diversos logradouros do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, para os itens 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 18 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/07/2023 DE Nº 13.782
UMUARAMA, 20/07/2023
Paula Juliano
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS